

REQUERIMENTO N.º , DE 2013

(Do Sr. Marcos Rogério)

*Requer a realização de Audiência
Pública para debater a situação de
médicos cubanos em nosso País.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do arts 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, em data a ser agendada, para debater a situação de médicos cubanos em nosso país, uma vez que fere a Constituição Federal, a Legislação Trabalhista e aos Tratados Internacionais em que o Brasil é signatário.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor audiência pública com o objetivo de debater a real situação dos médicos cubanos que participam do programa de governo “Mais Médicos”, sob o prisma dos Direitos Humanos.

A decisão do Governo Federal de trazer médicos cubanos, dentre outras nacionalidades, tem provocado reações de categorias profissionais e organizações da sociedade, ora defendendo a necessidade de tais profissionais, especialmente em cidades do interior do país, ora contra o que chamam de importação de profissionais ao arrepio da lei de regência nacional.

Alguns episódios geraram, inclusive, gestos de hostilidade a médicos de Cuba, em Fortaleza. Todavia, o que objetiva tal proposição é o fato de que profissionais vindo de Cuba, através de convênio de cooperação, possam ser

submetidos a tratamento diferenciado no tocante as condições de ingresso no país, as condições de permanência e os rendimentos a serem auferidos como forma de contraprestação dos serviços oferecidos ao Brasil.

A forma estabelecida no contrato bilateral ou convênio não estaria ofendendo o Artigo 5º da Constituição Federal que veda qualquer tipo de discriminação, inclusive de ordem de nacionalidade? Não seria ato atentatório a dignidade da pessoa humana, vez que trata iguais de forma desigual, reduzindo-os a condições inferiores? A forma estabelecida poderia ser aplicada aos brasileiros a luz da legislação pátria?

Desta forma, essa audiência tem também o intuito de discutir o regime de contratação dos médicos cubanos e a possibilidade de violação dos direitos humanos.

Os nomes que comporão a mesa, sem prejuízo de sugestões, serão:

- Alexandre Padilha - Ministro da Saúde;
- Dr. Marcos Vinícius - Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Maria do Rosário – Ministra da Secretaria de Direitos Humanos
- Roberto Luiz d'Ávila – Presidente do Conselho Federal de Medicina
- Manoel Dias – Ministro do Trabalho e Emprego

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO - PDT/RO

Deputado Federal